



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 064/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor (Espécie 57), concedida através do Regime Geral de Previdência **INSS**.

Nome	C.P.F.	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Maria Aparecida Malherbi Bortoluzzi	523.783.659-34	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	B-02	02/04/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Abril de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal